



LIGA MUNICIPAL DE FUTEBOL DE TAUBATÉ

A CASA DO FUTEBOL AMADOR TAUBATEANO

PORTARIA Nº 02, DE 20 de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA LIGA MUNICIPAL DE FUTEBOL DE TAUBATÉ DEVAIR NERY DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo ESTATUTO,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 11/2021, a qual nomeia a Comissão Disciplinar Desportiva;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Taubaté, 20 de janeiro de 2025.

Devair Nery de Oliveira
Presidente

JUNTOS PELO FUTEBOL TAUBATEANO

Endereço: Parque Dr. Barbosa de Oliveira, 34 - Sobre loja | Salas 02,03 e 04 | Rodoviária Velha | CEP 12020-190 | Taubaté/SP.

Inscrição Municipal: 39.335/99 | CNPJ: 60.125.101/0001-10

E-mails: comunicacao@ligataubate.com.br | presidente@ligataubate.com.br | Site: www.ligataubate.com.br